



DESPACHO N.º 16/2018

**Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública
Alteração à Constituição do Conselho Coordenador da Avaliação**

O Decreto- Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, qua adapta à Administração Local o SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro e alterado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro estipula no seu art.º 21 que nos Municípios o CCA é presidido pelo Presidente da Câmara e integra os vereadores que exercem funções a tempo inteiro, o dirigente responsável pela área de Recursos Humanos e três a cinco dirigentes, designados pelo Presidente da Câmara.

Tendo em consideração os resultados das eleições autárquicas do dia 1 de Outubro de 2017, que resultou na eleição e conseqüente nomeação de mais um vereador a exercer funções a tempo inteiro, determino que o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) tenha a seguinte constituição:

Presidente:

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela, Presidente da Câmara Municipal;

Vereadores em regime de tempo inteiro:

António José Martins Louro, que substituirá o Presidente do Conselho nas suas ausências e impedimentos, o qual terá, nessa circunstância, voto de qualidade;

Vasco Rodrigo Silva Marques;

Margarida Isabel de Matos Lopes

Dirigentes:

Sandra Cristina Henriques da Silva Lobo, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;

Carlos Alberto Simões de Matos, nomeado em regime de substituição Chefe de Divisão Obras e Equipamentos Municipais.



Diretor do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte

Que só integrará o Conselho Coordenador de Avaliação para efeitos do procedimento de avaliação do pessoal não docente vinculado ao Município de Mação, de acordo com a Portaria 759/2009, de 16 de Julho.

Dê-se conhecimento do presente despacho aos membros designados para o CCA, e publicite-se o presente despacho na página eletrónica do Município, em www.cm-macao.pt.

Mação, 22 de maio de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal


Vasco António Mendonça Sequeira Estrela